



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 09/03/22
Canindé de São Francisco - SE
09 de março de 2022

Funcionário


Maria Gilcélia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat.: 5126

PORTARIA Nº 535/2022
De 09 de março de 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002, a Lei Complementar 227/2009, com base no art.40-III, de 25 de maio de 2009;

Considerando o parecer Jurídico nº 126/2022/PMCSF/PGM, que dispõe sobre a redução de carga horária de 05 (cinco) horas na jornada semanal, para servidores com 15 (quinze) anos de efetivo exercício;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Redução de 05 (cinco) horas na jornada semanal do (a) Servidor (a) Sr. ^(a) **MARIA AUXILIADORA LIMA VASCONCELOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº **1447375**, expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº **004.345.475-57**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COM. DE SAÚDE N III CL**, matrícula nº **0004768**, lotado (a) na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - TREVO (MELHOR EM CASA - EFETIVOS I) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 09 de março de 2022.


WELDO MARIANO DE4 SOUZA
Prefeito Municipal